



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.618

De 23 de Abril de 2025.

**DENOMINA DE JAYME DE SOUZA
GUIMARÃES FILHO UMA DAS NOVAS
RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **JAYME DE SOUZA GUIMARÃES FILHO** uma das novas ruas do nosso município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional